



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Gabinete do Prefeito**

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [pmsj@silvajardim.rj.gov.br](mailto:pmsj@silvajardim.rj.gov.br)

**DECRETO Nº 2278/2021**

**DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

**DECLARA LUTO OFICIAL, EM VIRTU-  
DE DO FALECIMENTO DE SERVIDOR  
PÚBLICO DESTA PREFEITURA.**

**O Prefeito Municipal de Silva Jardim, no uso  
das atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, a partir da data de hoje, pelo falecimento do **DR. ADOLFO WIECHMANN**, funcionário público desta municipalidade.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

**FABRICIO AZEVEDO LIMA CAMPOS  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**